



## **PORTARIA Nº 8/2017**

Nomeia Comissão Realizadora de Processo Seletivo

O Prefeito do Município de Mirai, MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como o disposto na Lei Municipal 1.208/2001, na Lei Complementar nº 031/2014, e na Lei nº 1.640/2016,

Considerando a necessidade de se realizar Processo Seletivo visando a contratação temporária de servidores;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Comissão para Avaliação de Currículos, Títulos e Seleção de Profissionais para atuarem em cargos e funções diversas junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o artigo anterior os seguintes membros, sob a presidência do primeiro e tendo como secretário o segundo:

I – Getúlio Martins Rodrigues;

II – Ricardo Lopes Silveira;

III – Luciano de Souza Alcântara;

**Art. 3º** Ficam abertas as inscrições do processo seletivo simplificado para contratação precária de profissionais, por prazo determinado, para atuarem em cargos diversos junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme artigo 1º desta Portaria.

**Art. 4º** A previsão das categorias profissionais, o quantitativo, remuneração, carga horária, prazo da contratação, condições para habilitação, critério para seleção, prazos e procedimentos estão previstos no Edital nº 001/2017, que faz parte integrante desta Portaria.

**Art. 5º** A contratação dos profissionais selecionados dar-se-á em consonância com a legislação Municipal vigente, que trata da contratação de pessoal por prazo determinado, e legislações pertinentes que disciplinam a contratação precária e temporária por excepcional interesse público.



**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 02 de janeiro de 2017.

**LUIZ FORTUCE**

Prefeito Municipal